

PERICULOSIDADE NO TURISMO DE AVENTURA NAS TRILHAS DE CAMINHADAS NAS CIDADES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, CAMBORIÚ E ITAPEMA.

Ana Flávia dos Santos Almeida¹; Eduarda Rafaela dos Santos²; Cristiane Regina Michelon³

RESUMO

O turismo de aventura é um segmento que compreende a pratica de atividades de aventura de caráter recreativo. Ele tem vários segmentos e o que nós escolhemos para trabalhar são as trilhas de caminhadas, mais especificamente, as trilhas das cidades de Balneário Camboriú, Camboriú e Itapema. Com essa pesquisa pretendemos observar como acontece a prática do turismo de aventura em trilhas de caminhadas, se seguem as normas e leis previstas. Para o desenvolvimento do projeto utilizamos recursos online (sites) e a realização de questionários aos responsáveis pelas trilhas. Os resultados demonstraram que das três trilhas pesquisadas a que mais está apta, dentro das normas e oferece menos riscos aos turistas é a trilha do Parque Unipraias. Por outro lado, trilha do Pico da Pedra, em Camboriú, por ser muito íngreme, e não apresentar nenhuma norma de segurança é que mais preocupa em termos de riscos de acidentes.

Palavras-chave: Turismo de Aventura. Trilhas de caminhadas. Periculosidade. Riscos.

INTRODUÇÃO

¹ Estudante do curso técnico em hospedagem integrado ao ensino médio no Instituto Federal Catarinense E-mail: almeida.anica17@gmail.com

² Estudante do curso técnico em hospedagem integrado ao ensino médio no Instituto Federal Catarinense E-mail: duudarafaela@gmail.com

³ Doutora em Geografia, professora do Instituto Federal Catarinense E-mail: cristiane.michelon@ifc.edu.br



O turismo de aventura é um segmento que compreende a pratica de atividades de aventura de caráter recreativo. Essa prática tem vários segmentos e o que nós escolhemos para trabalhar são as trilhas de caminhadas, mais especificamente as trilhas das cidades de Balneário Camboriú, Camboriú e Itapema. O turismo de aventura é tentador graças a suas paisagens e vistas deslumbrantes, no entanto, ainda é pouco procurado, tem poucas normas e até poucos anos atrás não havia regulamentação especifica a esse segmento. Mas o que seria turismo de aventura?

Trata-se da atividade turística que implica uma viagem para uma área remota ou que inclui um plano onde podem acontecer factos inesperados. Pode-se dizer que o turismo de aventura é um tipo de turismo, como o turismo cultural ou o turismo ecológico. (CONCEITO, 2014).

O Turismo de Aventura é considerado um dos segmentos do turismo que contabiliza maior crescimento mundial, cresce em número de participantes e em tecnologia empregada para sua realização.

No Brasil, os desenvolvimentos desse tipo de atividade despontaram no início da década de 1990. Em constante crescimento nos últimos anos, e pode-se dizer que a atividade está cada vez mais na moda, apresenta evidente importância no contexto turístico brasileiro, o que vem influenciando a criação de novos destinos, voltados as diferentes práticas do turismo de aventura (STREY, 2012).

Esse crescimento levanta uma preocupação: existem poucas normas para esta prática e até pouco tempo atrás não havia regulamentos voltados exatamente a eles. Existem inúmeros perigos na pratica do turismo de aventura, dentre eles destaca-se a desorientação, répteis peçonhentos, mordidas de insetos venenosos, neblinas, deslizamentos, enchentes de rio, cabeças d'água, correntezas marítimas, ferimentos, exaustão, queimadura do sol, desidratação, entre outros (PASSEIOS, 2017). Vasconcelos, Silva e Costa (2012, p.01) chamam a atenção para a importância da Associação Brasileira das Agências de Ecoturismo e Turismo de Aventura nas definições e práticas das modalidades enfatizando a questão da satisfação, condução, risco controlado e segurança.

Nesse sentido é que se desenvolveu o trabalho, objetivando pesquisar se o turismo de aventura praticado nas cidades de Balneário Camboriú, Camboriú e



Itapema estão de acordo com as leis e regras que mantém a segurança e conforto dos turistas de aventura.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com base em pesquisas bibliográficas em sites oficiais do Ministério do Turismo pesquisamos a respeito das principais leis que regem este segmento turístico. Posteriormente elaboramos um questionário que foi aplicado aos responsáveis pelas trilhas de caminhadas de Balneário Camboriú (Unipraias), Camboriú (Pico da Pedra), e Itapema (Sertão do Trombudo). Com este questionário foi possível observar se existe uma preocupação com a segurança dos turistas e se seguem as normas do MTUR.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a realização do questionário foi possível observar que a trilha do Parque Unipraias é cadastrada no MTUR, renova o cadastro a cada 2 anos, e segue quase todas suas leis e normas, com exceção da existência de guias, que é opcional. A ausência de guias não chega a ser um problema, pois a mesma foi arquitetada desde sua planta para manter seus visitantes em segurança. Possui placas como "preserve a natureza" e "praça de alimentação", para melhor orientação dentro do parque. Possuem socorristas, treinam seus funcionários em primeiros socorros. Apresentam um grupo de resgate, tem uma RPPN (Reserva Particular de Proteção Natural) que é uma parte do parque de acesso restrito a pessoas responsáveis, o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos e Acidentes. E suas duas filiais, uma em Aparecida SP e outra em Canela RS, seguem o mesmo sistema, com cadastro no MTUR e segurança desde sua planta.

Com relação a trilha do Sertão do Trombudo localizada em Itapema, observouse através da entrevista que a mesma respeita todas as leis. Apresenta guias, tem uma taxa de acidentes muito baixa. Oferece ações sustentáveis dentro e fora da trilha, orientações sobre vestimentas para os visitantes, livro de fichas de avaliações, grupo



voluntário de resgate, kits de primeiros socorros no local e manutenções feitas periodicamente. Constatou-se, entretanto, que não possui cadastro no MTUR, pois é vinculada e cuidada por uma escola.

Não foi possível realizar as entrevistas na trilha do Pico da Pedra, situada em Camboriú. A Secretaria de turismo da cidade informou que parte da trilha é pública e parte particular. Entretanto nenhuma das suas regências respondeu ao questionário, pois nenhuma responsabiliza-se pela trilha. Observamos que ela não tem registro no MTUR, e parece não apresentar nenhuma preocupação com a segurança dos turistas.

CONCLUSÕES

Após a realização do trabalho foi possível observar quais trilhas cumprem com o regulamento do MTUR. Foi possível perceber também os riscos e perigos deste segmento turístico, quando realizado sem normas especificas. Observamos que cada trilha tem um risco e perigo diferente. A trilha do Sertão do Trombudo, em Itapema, tem um grande número de repteis e animais peçonhentos. A trilha do parque Unipraias, em Balneário Camboriú, por operar em período de chuvas, pode apresentar uma probabilidade maior de acidentes. E a trilha do Pico da Pedra, em Camboriú, por ser muito íngreme, e não apresentar nenhuma norma de segurança é que mais preocupa em termos de riscos de acidentes.

REFERÊNCIAS

CONCEITO de turismo de aventura.2014.Disponível em: https://conceito.de/turismo-de-aventura. Acesso em: 23out.2017.

MINISTÉRIO DO TURISMO, Turismo de aventura: orientações básicas.3ªed.Brasília,2010,80 p.



PASSEIOS/roteiros de ecoturismo-Brasil trekking & mountain bike na Mata Atlântica. 2006. Disponível em: < http://www.ecoturismoaventura.com.br/trilhas/riscos.htm>. Acesso em: 23.out.2017.

LOPEZ-RICHARD, V. CHINÁGLIA, C.R.Turismo de aventura: conceitos e paradigmas fundamentais. **Revista Turismo em Análise**, São Paulo, v.15, n.2, p.199-215, nov.2015. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rta/article/view/62667/65462. Acesso em: 23.out.2017.

LIZIANE LEIDENS STREY. PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ESPORTES DE AVENTURA INTEGRADOS COMO ATRATIVO TURISTICO. Trabalho de Conclusão de Curso. Videira, 2012.

VASCONCELOS, F. P.; SILVA, A. C. P.; COSTA, L.F.Turismo de aventura e ecoturismo: entre práticas e normas no contexto brasileiro. **Revista Iberoamericana de Turismo**, Penedo, v.2, n.2, p.108-138, jul. /dez. 2012. Disponível em:http://www.progep.ufal.br/seer/index.php/ritur/article/view/578/462>. Acesso em: 04 out. 2017.